

DESPACHO DO PRESIDENTE – AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº: 0017/2026

Edital: Leilão nº 0002/2026 – Leilão Presencial

Interessado: Comissão de Contratação / Setor de Licitações – CONISUL

Assunto: Autorização para realização de leilão presencial para alienação de bens móveis inservíveis

I – RELATÓRIO

Vieram os autos para apreciação e deliberação quanto à realização de Leilão Presencial destinado à alienação de bens móveis inservíveis do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, compreendendo veículos, máquinas, equipamentos, reboques, semirreboques e demais bens relacionados no anexo I desse edital- Relação de Lotes do Edital de Leilão nº 0002/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 0017/2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente alienação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à realização de licitação na modalidade leilão para alienação de bens, observados os princípios aplicáveis e as regras de publicidade do certame. Consta dos autos a instrução do processo com ETP e Termo de Referência, com motivação para a forma presencial, além das designações por portarias internas indicadas no processo.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO:**

I- A realização do Leilão Presencial, nos termos do Edital de Leilão nº 0002/2026, com critério de julgamento “maior lance por lote”, para alienação dos bens descritos no Anexo I – Relação de Lotes, no âmbito do Processo Administrativo nº 0017/2026.

II- A adoção das providências administrativas necessárias para a execução do certame, incluindo:

- publicidade e divulgação do edital e anexos no PNCP e demais meios previstos no edital;
- disponibilização do edital aos interessados pelos canais oficiais;
- organização do credenciamento e condução da sessão pública, com lavratura de ata;
- registro audiovisual (áudio e vídeo) da sessão e juntada ao processo.

III- A observância do cronograma indicado no edital:

- Visitação: de 23 de junho a 14 de julho de 2026, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00 (mediante agendamento, conforme regras do edital);
- Sessão pública: 15 de julho de 2026, às 14h00;
- Local: Usina de Asfalto do CONISUL, situada na Av. Francisco Fernandes Filho (saída para Japorã), Iguatemi/MS.

IV- Que a condução do procedimento observe as designações e atribuições constantes das portarias e demais atos internos juntados aos autos, bem como todas as condições e regras fixadas no edital.

Encaminhe-se à Comissão de Contratação competente para prosseguimento.

Iguatemi/MS, 22 de junho de 2026.

Rogério de Souza Torquetti
Presidente do CONISUL